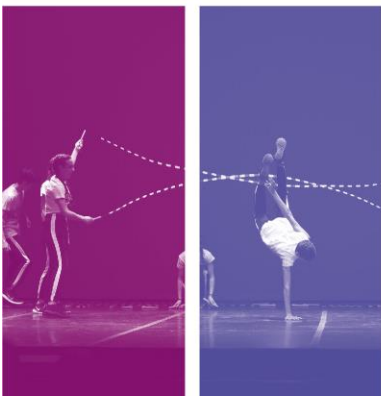




**Theatro  
Circo**



# Prémio jovens talentos

DANÇA  
CANTO  
MÚSICA  
TEATRO  
PERFORMANCE  
...

5ª edição

JUVENTUDE

+info: [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt)

06/  
/18  
anos



## V Prémio Jovens Talentos

### Normas de participação

#### 1. Introdução

O presente concurso tem como objetivo divulgar e promover os talentos no domínio cultural e artístico dos jovens bracarenses nas mais diversas áreas.

#### 2. Destinatários

O concurso “Prémio Jovens Talentos” destina-se a todos os jovens naturais ou residentes no concelho de Braga, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, com talento no âmbito da dança, música, canto, artes performativas, magia, teatro ou outras atividades passíveis de serem apresentadas em palco, individualmente ou em grupo.

#### 3. Inscrição

Todos os concorrentes devem inscrever-se através do endereço eletrónico [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt), enviando uma maquete em formato de vídeo da sua apresentação, que deverá ter a duração máxima de 5 minutos, até ao dia **6 de Outubro de 2019**, nos termos das presentes normas de participação. Cada jovem só poderá apresentar uma candidatura, individual ou em grupo.

#### 4. Fases do Concurso

##### 4.1. Inscrição – apresentação de candidatura

Para inscrição – apresentação de candidatura, os candidatos devem enviar para o email [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt), até ao dia **6 de Outubro de 2019**:

- a) um vídeo com uma apresentação do seu talento com a duração máxima de 5 minutos;
- b) ficha de candidatura (em anexo);
- c) comprovativo de morada, ou naturalidade;
- d) material áudio a utilizar, em formato digital com qualidade, caso a apresentação assim o exija.

#### **4.2. Seleção**

Após o término do prazo anterior, a organização e elementos do júri procederão à seleção dos candidatos que deverão integrar a “Apresentação Final”, mediante a análise dos vídeos e confirmação da receção de todos os elementos e documentos solicitados na fase de “Inscrição – apresentação de candidatura”. Os resultados da seleção serão comunicados aos candidatos até ao dia 14 de outubro.

#### **4.3. Apresentação Final**

A “Apresentação Final” do “Prémio Jovens Talentos”, decorrerá no dia **3 de novembro de 2019**, no Theatro Circo.

A apresentação deverá ser a mesma apresentada no vídeo enviado na fase de inscrição – apresentação de candidatura.

Os jovens selecionados atuarão perante o público presente e o júri selecionado pela organização, que atribuirá os prémios previstos neste documento, respetivamente a um primeiro, segundo e terceiro lugar.

### **5. Autorização dos Pais ou Representante Legal**

Só serão aceites as inscrições dos candidatos devidamente autorizados pelo pai, mãe ou representante legal. A referida autorização constante da ficha de candidatura, disponível em anexo a este documento deverá ser devidamente preenchida, assinada conforme o Cartão de Cidadão, e enviada por e-mail para: [juventude@cm.braga.pt](mailto:juventude@cm.braga.pt), no momento de entrega da maquete de acordo com o ponto 4.1. do presente documento.

### **6. Deveres dos concorrentes**

a) Os concorrentes devem tratar com respeito e urbanidade os outros concorrentes, os elementos da organização e o júri do evento.

b) Os concorrentes devem informar a organização sobre todo o material físico que vão utilizar na sua apresentação até ao dia **18 de outubro de 2019**; qualquer informação prestada após esta data, estará sujeita à aprovação por parte da mesma.

c) Os concorrentes devem entregar à organização qualquer material digital,

nomeadamente áudio, que possam utilizar durante a apresentação no ato da inscrição.

d) Os concorrentes são responsáveis pelos materiais necessários para a sua apresentação; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização acerca do mesmo até ao dia **18 de outubro de 2019** estando o mesmo sujeito a aprovação por parte da mesma.

e) As deslocações dos participantes e dos materiais necessários para a apresentação são da responsabilidade dos concorrentes; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização, estando o mesmo sujeito a aprovação por parte da mesma.

f) Os concorrentes selecionados são contactados para captação de imagens e vídeo, recolha esta que é realizada numa data anterior à gala e à qual os concorrentes devem, obrigatoriamente, comparecer.

g) Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações da organização.

h) O não cumprimento das presentes normas de participação implicam a exclusão do concurso.

## **7. Júri**

a) O júri será constituído por pessoas selecionadas pela Câmara Municipal de Braga.

b) O júri faz a apreciação dos talentos apresentados, podendo excluir os concorrentes que não reúnam condições exigidas pelo presente documento.

c) Das deliberações do júri não caberá direito de reclamação ou recurso.

## **8. Direitos à Utilização da Imagem**

A organização fica expressamente autorizada a usar as imagens dos concorrentes, recolhidas durante a preparação e no decurso do concurso, podendo utilizá-las para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores relacionadas com este concurso, por parte do Município.

## **9. Prémios**

1º Prémio: 1500,00EUR

2º Prémio: 1000,00EUR

3º Prémio: 750,00EUR

## **10. Vencedores**

Os vencedores do “Prémio Jovens Talentos” (primeiro, segundo e terceiro lugares), enquanto “embaixadores” dos jovens talentos bracarenses, atuarão em representação do município de Braga numa iniciativa promovida ou apoiada pelo Município ou parceiro desta iniciativa.

O(s) vencedor(es) do primeiro lugar de cada edição, atuará(ão) a convite do Município na edição seguinte, não podendo participar enquanto candidato(s).

## **11. Dúvidas**

Qualquer dúvida ou esclarecimento referente às presentes normas de participação, poderão ser esclarecidas através do email [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt), ou através do contacto 253 20 31 56 – Gabinete da Vereação do Desporto e Juventude.

## **12. Aceitação dos Termos e das normas de participação**

A inscrição e participação na iniciativa “Prémio Jovens Talentos”, implicam a aceitação e total concordância das condições estabelecidas neste documento.

## **13. Casos Omissos**

Os casos omissos neste documento são decididos pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

**PRÉMIO JOVENS TALENTOS - FICHA DE CANDIDATURA**

INDIVIDUAL

GRUPO

NOME DO GRUPO

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

NOME

DATA DE NASCIMENTO

CONTACTO TELEFÓNICO

E-MAIL

NIF

CARTÃO DO CIDADÃO N.º

**IDENTIFICAÇÃO DO PAI/MÃE/ REPRESENTANTE LEGAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

NOME

DATA DE NASCIMENTO

CONTACTO TELEFÓNICO

E-MAIL

NIF

CARTÃO DO CIDADÃO/B.I. N.º

**O MEU TALENTO**

TÍTULO DA APRESENTAÇÃO

INFORMAÇÕES (NOME DA MÚSICA, COREOGRAFIA, AUTORIA...)

SÍNTESE DA APRESENTAÇÃO:

**DECLARAÇÃO**

DECLARO QUE AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO(A) MEU(MINHA) EDUCANDO(A) NA INICIATIVA PRÉMIO JOVENS TALENTOS ORGANIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA E ACEITO AS CONDIÇÕES DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO MESMO.

ASSINATURA

(PAI/MÃE/REPRESENTANTE LEGAL DO CANDIDATO)

DATA

**ENVIAR FORMULÁRIO PARA [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt), ATÉ AO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2019.**